

**DECLARAÇÃO ANATEL Nº 04**  
**CREDORES QUIROGRAFÁRIOS BONDHOLDERS QUALIFICADOS**  
**REFERENTE AO ART. 34, §2º, II, DO RSEAC**

[Inserir Razão Social], inscrito perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº [Inserir nº CNPJ/MF], declara, por intermédio de seu representante legal, nos termos do art. 34, §2º, II, do Regulamento do Serviço de Acesso Continuado, que **não foi punido**, nos últimos 2 (dois) anos, com a decretação de caducidade.

Local:

Data:

---

Assinatura(s) do(s) Representante(s) Legal(is)